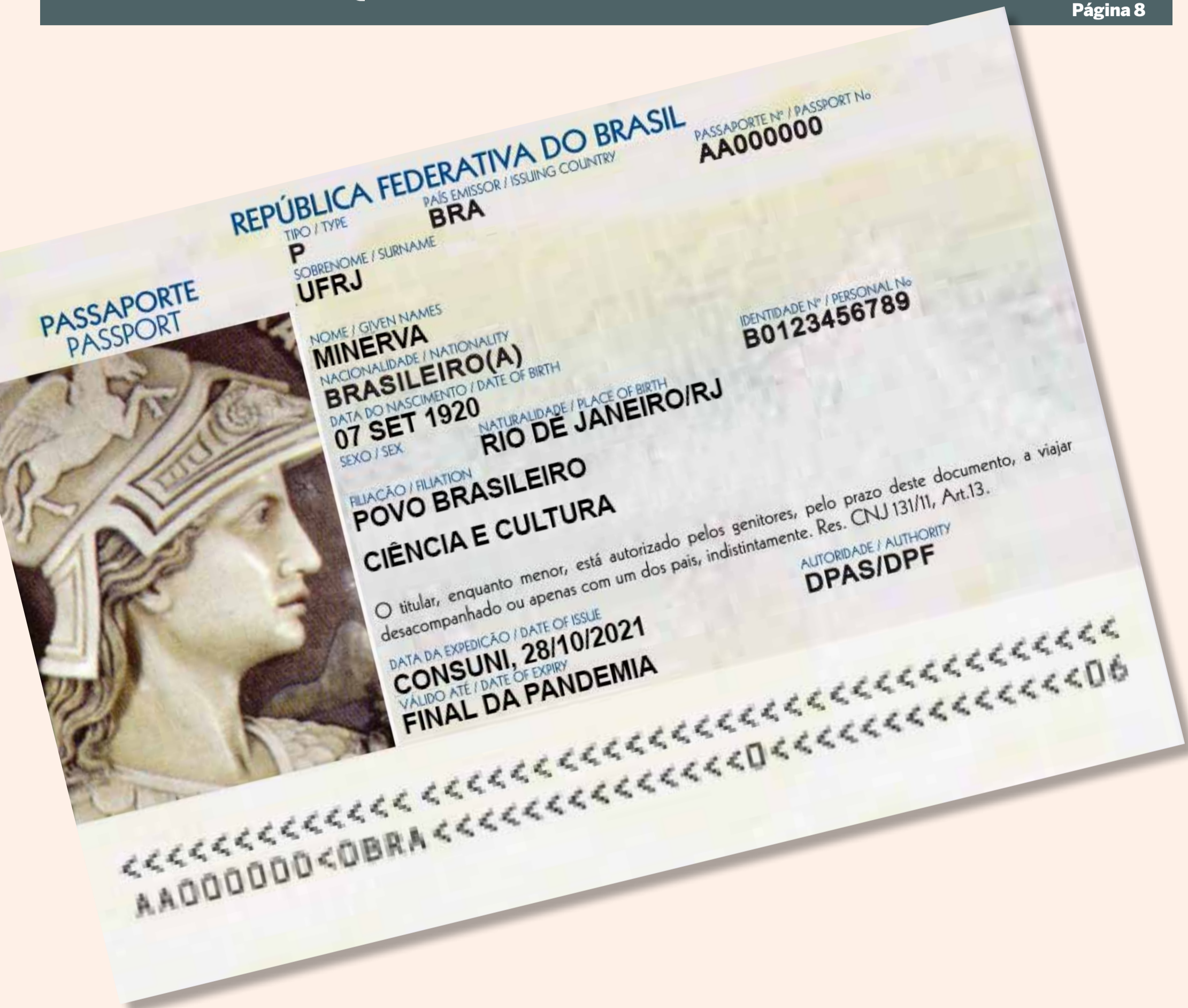


ESTUDO REVELA QUE ANTÁRTICA JÁ TEVE INCÊNDIOS FLORESTAIS

Página 8



PASSAPORTE DO CONHECIMENTO

Consuni defende autonomia e exige vacinação para retorno de servidores

EDITORIAL

O PASSAPORTE DA ESPERANÇA

DIRETORIA

Uma decisão da justiça determinou que a UFRJ e outras instituições federais de ensino do Rio de Janeiro devem retomar as aulas presenciais em até 15 dias. O desembargador Marcelo Pereira da Silva, do Tribunal Regional Federal, deferiu liminar do Ministério Público Federal que exigia a volta do ensino presencial. Anteriormente, uma juíza da primeira instância havia rejeitado o pedido, alegando que as instituições têm autonomia para definir seu calendário.

A UFRJ vinha debatendo internamente o retorno presencial e já havia apresentado ao Ministério Público um plano de retorno, no qual as aulas práticas seriam retomadas em novembro. A universidade vai recorrer e alegará que o desembargador violou a autonomia universitária e que a falta de tempo e de orçamento impedem o cumprimento da sentença, como discutido na página 5 desta edição do **Jornal da AdUFRJ**.

A autonomia universitária é um princípio constitucional, que resguarda uma série de liberdades de alunos, professores e gestores de qualquer intervenção por razões ulteriores aos propósitos de ensino e pesquisa que orientam a instituição. No artigo 207, a Carta de 1988 estabelece: "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial" e "obedeçam ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão". Salvar esse princípio é lutar pelo Estado de Direito e pelas demais garantias estabelecidas pelo nosso arcabouço constitucional.

No atual contexto, a Constituição sofre graves ameaças por parte de atores políticos e sociais informados com seu caráter progressista. A autonomia universitária protege a liberdade de cátedra, a atividade estudantil e, sobretudo, a pesquisa e a Ciência de quaisquer interferências políticas e econômicas. Esses são espaços de contestação e diversidade que, sem essas proteções, ficam vulneráveis a silenciamentos e opressões.

É importante lembrar que a UFRJ não parou de trabalhar em nenhum

momento ao longo da pandemia. Mesmo imediatamente após a decisão de interromper as aulas nos campi, especialmente a área de Saúde manteve intensa atividade no combate à pandemia, de atendimento à população, de pesquisa e de solidariedade com os mais necessitados. A retomada das atividades didáticas de ensino em caráter emergencial foi debatida e decidida nos colegiados.

Ao longo de todos esses meses, a vida acadêmica tem acontecido com muitas dificuldades e restrições que todos nós, professores, estudantes e técnicos, temos enfrentado. O resultado foi que o ano letivo de 2020 teve três períodos na graduação, com poucos dias de intervalo entre eles. O descompasso entre os períodos letivos da graduação e da pós-graduação aumentou a carga de trabalho e a impossibilidade de descanso para uma parcela considerável de professores que lecionam tanto na graduação quanto na pós-graduação.

O nosso entendimento é que o ensino híbrido (algumas disciplinas no modo online e outras no modo presencial), previsto na própria sentença do desembargador, já foi regulamentado no último CEG. Temos disciplinas práticas em curso em várias unidades e elas vão aumentar a partir do dia 16 de novembro. Defendemos que a universidade se mantenha trabalhando desta forma até o final de 2021.2, mesmo que o recurso da UFRJ não seja acatado pela Justiça.

Mas claro que para a volta completa ao ensino presencial precisamos da recomposição do orçamento da UFRJ. O orçamento para 2021 é 38% do orçamento de 2012 em valores corrigidos pela inflação. Tal recomposição é fundamental para o retorno presencial. Salas de aulas necessitam ser ventiladas, prédios sem uso há um ano e meio necessitam de manutenção.

A volta ao ensino presencial sem o devido planejamento pode ter consequências danosas para os alunos, tanto de graduação quanto de pós-graduação. A pandemia não instaura apenas uma crise sanitária, mas também econômica, social e psicológica. Em virtude disso, muitos dos nossos alunos precisaram retornar às cidades de origem. Voltar à universidade para esses estudantes não é um processo trivial. Será necessário apoio e recursos para o acolhimento.

O Consuni desta quinta-feira aprovou uma resolução que reorganiza o retorno ao trabalho presencial. Essa resolução foi construída numa comissão presidida pelo

professor Fernando Rochinha, da qual a AdUFRJ participou. Foram aprovadas as diretrizes para a volta ao trabalho presencial com o devido cuidado com o corpo social da UFRJ. A partir do dia 3 de novembro, os professores, estudantes e técnicos completamente vacinados poderão frequentar a universidade, observando-se todos os cuidados sanitários estabelecidos pelos dois GTs da UFRJ (Multidisciplinar e Pós-Pandemia) que tratam da covid-19.

A administração vai exigir o certificado de vacinação, e nisso sempre teve o apoio da AdUFRJ e do SINTUFRJ. Especialistas ouvidos pela reportagem do **Jornal da AdUFRJ** argumentam que: 1) as universidades têm autonomia para definir seus critérios de combate à pandemia e normas internas para segurança de seu corpo social; e 2) o entendimento do STF indica que o Estado não pode forçar que o cidadão se vacine, mas pode determinar sanções como, por exemplo, impedir a circulação em órgãos públicos.

Outra questão é que a norma brasileira prevê que crianças em idade escolar não podem ser matriculadas em instituições de ensino públicas (ou privadas) se não estiverem com o calendário de vacinação em dia, pois arriscam a saúde de toda a comunidade escolar. E pais que não vacinam seus filhos podem ser denunciados às autoridades competentes. Esses são pontos que poderiam ser lidos como "jurisprudência" favorável à obrigatoriedade da vacinação para frequentar espaços públicos, como as universidades. Em outros países, o Estado tem agido de forma a obrigar a vacinação e as ações contrárias partem dos movimentos antivax, enquanto no Brasil o Estado faz o papel do antivacina ao dificultar sanções a pessoas que recusem a vacinação. Sobre esse tema, contamos com um artigo da nossa colega Lígia Bahia, professora do IESC, na página 4.

E por falar em contribuição valiosa, o professor Ennio Candotti, ex-colega do Instituto de Física, presidente de honra da SBPC e uma voz sempre lúcida, comenta na página 6 o ataque ao conhecimento científico que caracteriza os nossos tempos, e como ele atende a um projeto político e econômico antidemocrático.

Outra reportagem interessante, na página 8, é sobre o estudo de cientistas brasileiros, entre os quais pesquisadores da UFRJ, que identifica registros de incêndios florestais na Antártica há milhões de anos, e alerta para o risco das mudanças climáticas.

E, finalmente, nesta edição, os sindicalizados poderão conferir na coluna ao lado, uma lista parcial de convênios que a AdUFRJ está promovendo com empresas no setor de serviços. Estamos trabalhando para expandi-la.

Uma boa leitura e um bom fim de semana!

CONVÊNIO

Os professores filiados à AdUFRJ contam com um setor de convênios, que firma parcerias com empresas prestadoras de serviços em diferentes áreas (veja relação abaixo). A proposta é oferecer descontos em estabelecimentos como escolas, cursos, academias, clínicas estéticas e de saúde, entre outros. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com Meriane, no tel: (21) 99358-2477 ou pelo e-mail: meriane@adufjr.org.br.

	MAPLE BEAR TIJUCA
	MIT CUIDADORES
	ACADEMIA TIJUCA FIT
	MADONA CLINIC
	PSICARE PSICARE
	FISIOTERAPIA RJ LTDA
	CRECHE AMANHECENDO
	CRECHE ESCOLA RECRIAR
	CESTA CAMPONESA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS
	ROÇA URBANA ORGÂNICOS
	JC LUZ CORRETORA
	MACAÉ
	ESCOLA ALFA
	CLÍNICA ESTAÇÃO CORPORAL
	HUMANA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

Jordy (PSL-RJ). Os deputados Ricardo Barros (PP-PR) e Osmar Terra (MDB-RS) também estão na lista, sendo que a Barros, líder do governo, são imputados os crimes de incitação ao crime, advocacia administrativa, formação de organização criminosa e improbidade administrativa.

Há também pedidos de indiciamento de ministros (como Marcelo Queiroga, da Saúde), ex-ministros (como Eduardo Pazuello e Ernesto Araújo), médicos, empresários e um governador — Wilson Lima, do Amazonas. **(Alexandre Medeiros)**

CIÊNCIA CONTRA ATAQUES

KELVIN MELO E SILVANA SÁ
comunica@adufjr.org.br

Na mira do governo e do Judiciário, a UFRJ responde com decisões autônomas, soberanas e baseadas na Ciência.

O Conselho Universitário do dia 28 determinou a obrigatoriedade da vacinação contra a covid-19 para professores e técnicos acessarem os locais de trabalho. O certificado vacinal será o documento que vai abrir as fronteiras dos campi. Ou seja: será necessário estar imunizado há pelo menos 15 dias com a dose única da Janssen ou com a segunda dose das demais vacinas contra a doença. Com a decisão, a universidade se posiciona contra medidas do MEC e da Advocacia-Geral da União (AGU).

O Ministério da Educação e a AGU, em nota técnica conjunta, negaram às universidades federais a competência de estipular sanções contra quem recusar a vacinação. "Eles foram legalistas, apontando que não há previsão legal, mas esse ainda é um parecer da Consultoria Jurídica do MEC, não é uma decisão judicial", rebate a reitora Denise Pires de Carvalho. "A autorização para o retorno apenas de vacinados é uma questão de saúde pública importantíssima", afirma a dirigente. A universidade de ainda vai definir a obrigatoriedade da imunização para os estudantes.

Durante a reunião do colegiado, o coordenador do GT Coronavírus da UFRJ, professor Roberto Medronho, citou o exemplo das comunidades amish nos EUA — grupos religiosos que buscam viver afastados da sociedade moderna e, portanto, contrários à vacinação —, que foram obrigadas a imunizar seus filhos contra o sarampo por decisão da Suprema Corte daquele país. "O direito individual não se sobrepõe ao coletivo", disse. "Temos que reafirmar nossa autonomia e os preceitos da Ciência", completou.

O presidente da AdUFRJ, professor João Torres, concorda com a aprovação do passaporte vacinal para frequentar a universidade. "A exigência de vacina faz parte da sociedade brasileira. As crianças, em idade escolar, não podem ser matriculadas em qualquer instituição de ensino pública ou privada, se não estiverem com o calendário de vacinação em dia". O professor lembra que já existe um entendimento firmado no Supremo Tribunal Federal de que o Estado não pode forçar a vacinação de um cidadão, mas pode, por exemplo, determinar sanções à circulação dos não vacinados.

RETORNO GRADUAL

A volta presencial dos servidores está autorizada a partir de quarta-feira, 3 de novembro. Mas isso não quer dizer que todos devem se deslocar para os campi já na próxima semana. Ou no prazo de até 15 dias, como determina uma liminar



do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (leia mais na página 5). Tudo deve ocorrer de forma gradual, respeitando todos os protocolos sanitários.

"O espírito dessa resolução e do Conselho Universitário é de acolhimento. Estamos todos saindo de uma situação traumática, dolorosa", sublinhou o professor Eduardo Raupp, pró-reitor de Planejamento e Finanças, durante o Consuni. "Não há necessidade de um retorno atropelado", reforçou.

O Consuni, por coincidência realizado no dia do servidor público, inverteu o conceito que vigorava até então: de que a UFRJ estava toda em trabalho remoto, com as exceções das áreas de funcionamento presencial imprescindível, como os hospitais. Agora, a universidade inteira começa a voltar ao presencial, com os devidos cuidados. Mas há exceções. Todos os servidores com 60 anos ou mais, por exemplo, poderão solicitar que executem suas tarefas, se

> Conselho Universitário definiu regras para o retorno presencial seguro de professores e técnicos aos campi. Comprovante de vacinação será obrigatório

viável, em meio remoto. Também estarão protegidos os que tenham doenças graves ou que tenham filhos em idade escolar cuja creche ou escola não tenha retomado o ensino presencial. Outros casos também estão previstos na resolução (veja quadro).

A mudança deve ser acompanhada da preservação de direitos trabalhistas. Integrante do GT que elaborou a minuta da resolução, Joana de Angelis destacou que caberá à Pró-reitoria de Pessoal a orientação sobre a aplicação do novo texto no cotidiano da universidade. "Estamos fazendo um retorno gradual de atividades presenciais. Não podemos colocar falta justificada para os servidores que não possam retornar todos os dias à universidade, em escala de alternância com outros colegas", observou a coordenadora do Sintufrj. "Ao colocar falta justificada, há perda de direitos e salariais. Nossa defesa é que a frequência seja enviada como regular".

BILHETE UNIVERSITÁRIO

Ao final da sessão, o Conselho Universitário aprovou uma moção pela reativação do bilhete único universitário, suspenso durante o pico da pandemia. A medida é considerada essencial para a volta dos estudantes aos campi. "Nós somos os maiores interessados no retorno. Mas que ele aconteça com responsabilidade", disse a representante do DCE Thais Pessoa. "Estamos preocupados com a evasão. Hoje, não há condição alguma para retornar nem às aulas práticas".

AS REGRAS DO RETORNO

CERTIFICADO VACINAL

Somente os servidores que estiverem com o esquema vacinal completo poderão frequentar as instalações da UFRJ, já a partir da próxima quarta-feira, 3. A obrigatoriedade da imunização dos estudantes será objeto de outra resolução.

PROTÓTIPO SANITÁRIOS

Só poderão voltar ao presencial as unidades, seções e setores que observarem os protocolos sanitários descritos no Guia de Biossegurança da UFRJ e nos documentos de orientação e

diretrizes produzidos pelos GTs da UFRJ para covid-19.

ATIVIDADES PRÁTICAS

Em relação à resolução anterior, o novo texto incluiu os serviços públicos ligados à formação acadêmica entre as atividades presenciais, "principalmente em suas atividades práticas".

AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO

O servidor em atividade presencial deverá executar suas atividades de forma remota quando: for responsável pelo cuidado de pessoa com suspeita ou con-

firmação de diagnóstico de infecção por covid-19; II - quando apresentar sinais e sintomas gripais, desde que testado positivamente para a covid-19.

AFASTAMENTO OPCIONAL

O servidor poderá solicitar a execução remota de suas atividades se: I - tiver 60 anos ou mais; II - tiver imunodeficiência ou doença crônica ou grave; III - for pessoa com deficiência, caso não possa ser vacinada, IV - tiver limitação de acesso ao local de trabalho, em decorrência de barreiras sanitárias e decretos locais que restrinjam a circula-

ção de meios de transporte.

PARENTALIDADE

A resolução aprovada também permite a opção pelo remoto aos servidores que tenham filhos em idade escolar, cuja creche/escola não tenha retomado as atividades presenciais regulares ou haja suspensão de atividades presenciais do serviço de escola e/ou creche em razão da ocorrência de casos de infecção pelo SARS-CoV-2. O mesmo se aplica aos que estiverem encarregados do cuidado de pessoa que necessita de atenção especial, mesmo que não esteja contaminada ou

com suspeita de covid-19.

FREQUÊNCIA

Aqueles que, em razão da natureza das atividades desempenhadas ou de limitações de meio, não puderem executar suas atribuições remotamente, por exemplo, terão sua frequência abonada.

TERCEIRIZADOS

Caberá à Pró-reitoria de Gestão e Governança a orientação de procedimentos junto às empresas contratadas no atendimento de diretrizes emanadas pelos GTs para covid-19.

CPI INDICIA 80 E INICIA PEREGRINAÇÃO

Após aprovar seu relatório final, fruto de seis meses de denúncias e revelações que chocaram o país, a CPI da Pandemia iniciou esta semana uma segunda fase: a de cobrar das autoridades a sequência das investigações e a punição dos responsáveis por ações e omissões no combate à covid-19. A cúpula da CPI entregou cópias do documento à Procuradoria-Geral República, ao Supremo Tribunal Federal e ao Tribunal de Contas da União, entre

outros órgãos.

O relatório atribuiu ao presidente Jair Bolsonaro nove crimes: epidemia com resultado morte; infração de medida sanitária preventiva; charlatanismo; incitação ao crime; falsificação de documento particular; emprego irregular de verbas públicas; prevaricação; crimes contra a humanidade; e crimes de responsabilidade (violação de direito social e incompatibilidade com dignidade, honra e decoro do cargo). A CPI

também imputa crimes a outras 77 pessoas e duas empresas (Precisa Medicamentos e VTCLog), totalizando 80 indiciamentos.

Três filhos do presidente — o senador Flávio, o deputado federal Eduardo e o vereador Carlos — foram indiciados por incitação ao crime, pela reiterada disseminação de fake news sobre a covid-19. Pelo mesmo crime, a CPI indiciou outros parlamentares próceres do bolsonarismo, como Bia Kicis (PSL-DF), Carla Zambelli (PSL-SP) e Carlos

Artigo

LIGIA BAHIA

Professora do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ



PASSAPORTE DE VACINAS: VERSÃO NOVA PARA VELHAS PRÁTICAS DE SAÚDE PÚBLICA?

A medida que a pandemia de covid-19 entra em sua próxima fase, o fervor para retornar à normalidade e a comprovação da eficácia das vacinas intensificaram o debate sobre o chamado "passaporte de vacina" - certificações de vacinação que permitem reduzir restrições de saúde pública para seus portadores. O governo Biden, o governo britânico e a União Europeia estão atualmente considerando sua viabilidade; Austrália, Dinamarca e Suécia se comprometeram com a implementação; e Israel, que lidera o mundo em vacinação *per capita*, está emitindo "passes verdes" para residentes vacinados. Embora a elegibilidade para viagens tenha sido o foco principal até agora, algum uso de passaportes para regular o acesso a reuniões sociais e recreativas, locais de trabalho ou escolas

parece iminente. Os passes verdes de Israel, por exemplo, permitem a entrada em locais restritos, como hotéis, academias, restaurantes, teatros e locais de música, e o "excelsior Pass" de Nova York franqueia o acesso a teatros, estádios e grandes eventos. O fundamento lógico da certificação de vacina é que as restrições à saúde pública, limitadoras de atividades consideradas socialmente valiosas (em termos econômicos e culturais), devem ser adaptadas a um risco verificável. Em geral, essa adaptação não é controversa. Ninguém discute sobre o progresso obtido com exigências de certificação de vacinas para matrícula no ensino fundamental. Entretanto, o uso de passaportes de vacina contra a covid-19 tem sido objeto de controvérsias. O debate sobre o tema está atravessado por concepções contraditórias e uma gama de argumentos concorrentes. Sinteticamente podem ser

elencados cinco questionamentos sobre a pertinência da exigência do passaporte vacinal contra covid-19: 1) seria moralmente questionável, em função da oferta mundial de vacinas permanecer desigual, privilegiar as pessoas que tiveram a sorte de antecipar suas coberturas vacinais; 2) ainda que haja abundância de vacinas, as taxas de vacinação entre minorias raciais, étnicas e segmentos populacionais de baixa renda provavelmente serão mais baixas; 3) a extensão da proteção conferida pela vacinação, particularmente contra novas variantes, bem como o potencial de transmissão viral de vacinados ainda estão sendo estudados; 4) privilegiar os vacinados pode penalizar adultos e crianças dependentes de familiares com objeções à vacinação; 5) está sendo elaborada pela OMS, mas ainda não existe uma abordagem única para certificação da vacinação. Em sentido oposto, acreditou

que tais objeções não justificam a proibição de todo e qualquer uso da certificação de vacinas. O acesso às vacinas está aumentando rapidamente, houve esforços para alcançar populações vulneráveis. Consequências negativas para quem recusou a vacinação são justas, especialmente quando atitudes individuais ameaçam a coletividade. Embora seja necessária uma melhor compreensão da natureza e do grau de imunidade que as vacinas disponíveis conferem, é evidente que o risco — especialmente para doenças graves — é drasticamente reduzido. E uma certificação confiável e acurada é relevante, mas não deve postergar a adoção de uma política imediata e sensata.

Contudo, não se trata apenas de decidir entre extremos — tornar obrigatória ou proibir a certificação. Dois elementos são fundamentais à calibragem da exigência do passaporte: quem exige a comprovação da vacinação e a natureza das atividades que serão acessíveis. Quando instituições governamentais condicionam a participação em atividades essenciais, como trabalho ou educação, a certificação funciona essencialmente como um programa de vacinação obrigatório. O conceito de "passaporte" se aplica mais direta e obviamente a viagens, onde as políticas para estabe-

lecer padrões para a documentação requerem acordos entre governos e empresas envolvidas com transporte de passageiros. Já houve tempo em que mostrar a cicatriz vacinal da imunização contra a varíola era requerida para o ingresso em trens.

Quando se trata de eventos e locais sociais privados, o controle governamental pode se tornar menos potente. Bares, restaurantes, academias de ginástica, entre outros, não podem confundir o uso de certificação de vacinas com barreiras de entrada por discriminação ilegal. Similarmente, as regulamentações governamentais são imprescindíveis para que normas privadas estimulem a vacinação e assegurem direitos para aqueles cujas vacinas não são recomendadas.

Os dois anos de experiência sob pandemia nos ensinaram que haverá alterações nas normas de exigência de certificação da vacina. Determinar por quanto tempo as vacinas funcionam e a proteção contra as novas variantes será fundamental. Mas essas incertezas não são motivos para bloquear orientações que ampliem as perspectivas de assegurar a proteção da saúde pública com o retorno à vida pré-pandêmica.



ESPECIALISTAS APOIAM EXIGÊNCIA DA VACINAÇÃO NAS UNIVERSIDADES

SILVANA SÁ

silvana@adufrrj.org.br

A decisão da UFRJ, de exigir o passaporte vacinal para professores e técnicos-administrativos, é apoiada por especialistas tanto da saúde, quanto do Direito Constitucional. "É um gesto de proteção individual mas, mais do que isso, um gesto de amor ao próximo. Aquele indivíduo que se nega a se vacinar coloca em risco toda a comunidade", afirma o professor Roberto Medronho, coordenador do GT Coronavírus da universidade. O retorno presencial ao trabalho, ele lembra, só se tornou possível a partir da melhoria dos indicadores da pandemia. "Há um declínio sustentado, principalmente de casos graves e óbitos, fruto da

vacinação", avalia.

O GT já havia aprovado e recomendado a uma reitoria exigisse o passaporte vacinal, mas foi surpreendido com a decisão do MEC e da AGU, dia 21, contrária à obrigatoriedade da vacinação. "Sinalizações como essa vão na linha do negacionismo, da falta de empatia e solidariedade com o próximo, sobretudo com os mais vulneráveis", critica Medronho. "Decisões como essa contrariam o bom senso, as normas de saúde pública", argumenta o professor.

Apesar de ser um ato individual, a vacinação também consiste num pacto social coletivo. "O MEC defende a liberdade individual, mas há entendimentos diferentes desse. Por exemplo, quando foi descoberta a vacina contra o sarampo, algumas comunidades negacionistas dos

Estados Unidos recusaram-se a vacinar seus filhos. Então, a Suprema Corte determinou que se tratava de um direito coletivo, que estava acima do direito individual. Isso já está pacificado até na meca do liberalismo".

O professor Roberto Medronho também usa os Estados Unidos para dar exemplo de como os movimentos antivacina colocam em risco a saúde coletiva. "As áreas com menor cobertura vacinal estão tendo os maiores números de óbitos. Isto nos dá uma ideia do quanto o movimento negacionista é nefasto. E nos dá uma ideia do quanto as fake news bradadas pelo atual governo brasileiro apresentam tendências que beiram o crime contra a saúde pública", critica.

O professor Luigi Bonizzato, especialista em Direito Consti-

tucional da Faculdade Nacional de Direito, não concorda com o veto do MEC ao passaporte vacinal. "Eu sou um defensor da obrigatoriedade da vacina, acompanhada de sanções, mas respeitadas, claro, as excepcionalidades, como condições de saúde específicas que devem ser levadas em conta", pondera. "Se houvesse uma mudança constitucional pela obrigatoriedade da vacina, a gente reduziria muito os conflitos existentes em torno do tema", propõe.

Ele lembra de decisão plenária do Supremo Tribunal Federal (STF) que pode amparar a UFRJ e outras universidades que decidirem cobrar o certificado de vacinação. "O STF já determinou a obrigatoriedade da vacina, disse que não seria possível uma condução coercitiva da pessoa para o ato de se vacinar, mas indicou a possibilidade de sanções contra aqueles que recusassem a imunização", afirma. "Um dos exemplos foi a proibição de acesso a espaços e instituições públicas. Este é um amparo forte".

Apesar dessa decisão do STF, Bonizzato acredita que a determinação da UFRJ, contrariando o MEC, pode ser judicializada. "Temos uma ampla possibilidade, nesse cenário de conflitos intensos, que o Judiciário seja

provocado para resolver essa questão. A polarização social torna esse cenário ainda mais complexo. O Poder Judiciário tem como um de seus objetivos maiores a pacificação de conflitos e por isso acaba por ser muito mais provocado a tomar decisões".

Caso os conflitos envolvidos contrários e favoráveis ao passaporte vacinal persistam, pode haver diferentes instituições cobrando e não cobrando o controle de imunização de suas comunidades acadêmicas. "Do ponto de vista da pandemia, esse é um cenário esdrúxulo e inócuo. Poderemos ter as estaduais exigindo, as federais não exigindo e isso dentro da mesma cidade. O ideal seria uma coordenação da União com mensagem clara de cooperação de forças e não de embates e conflitos. É preciso romper esse ciclo".

Além da UFRJ, USP e Unicamp estão exigindo o passaporte. A Universidade Federal de Pelotas pede a comprovação de pelo menos uma dose da vacina para acesso às atividades presenciais. Além das instituições de ensino, 249 cidades brasileiras já adotam ou pretendem adotar nos próximos dias a exigência do certificado para acesso da população a equipamentos culturais e espaços fechados.

UFRJ vai recorrer contra decisão que determina retorno imediato

> Universidade alegará que desembargador do TRF-2 violou autonomia universitária e que a falta de tempo e de orçamento impedem cumprimento da sentença

KELVIN MELO E LUCAS ABREU

comunica@adufrrj.org.br

A universidade vai recorrer contra a decisão do desembargador Marcelo Pereira da Silva, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que obriga à retomada das aulas presenciais em 15 dias. A apelação será feita em conjunto com as demais instituições que são alvo da ação do Ministério Público Federal do Rio (Colégio Pedro II, Ines, Unirio, UFRRJ, Cefet e IFRJ). Até o fechamento desta edição, a UFRJ não havia sequer recebido a intimação. O prazo, portanto, ainda não começou a ser contado.

A sentença do desembargador fere a autonomia, determina o retorno presencial, mas prevê o modelo híbrido. A UFRJ adota o modelo híbrido muito antes da intervenção de Marcelo Pereira da Silva. Desde julho de 2020, a Medicina oferece aulas presenciais. Em agosto do ano passado, a Odontologia também incluiu disciplinas realizadas no campus. Mais recentemente, o Instituto de Química e o Colégio de Aplicação também adotaram o modelo híbrido. A partir de novembro, as 7.810 matérias com carga horária prática de 172 cursos da UFRJ estão autorizadas pela reitoria a retornar presencialmente.

O recurso da UFRJ irá se basear na falta de informação do desembargador sobre a realidade da universidade — que não foi ouvida no decorrer do processo. Além do desrespeito com a autonomia universitária, não há orçamento para garantir um retorno seguro de toda a comunidade em apenas 15 dias. "Vamos entrar com o recurso

porque entendemos que não é o Ministério Público, ou qualquer instância do Judiciário que deve decidir quando devemos ou não retornar", afirmou o vice-reitor da UFRJ, Carlos Frederico Leão Rocha. O recurso será feito para que uma das turmas do TRF2 aprecie a questão, já que a decisão do desembargador foi monocrática.

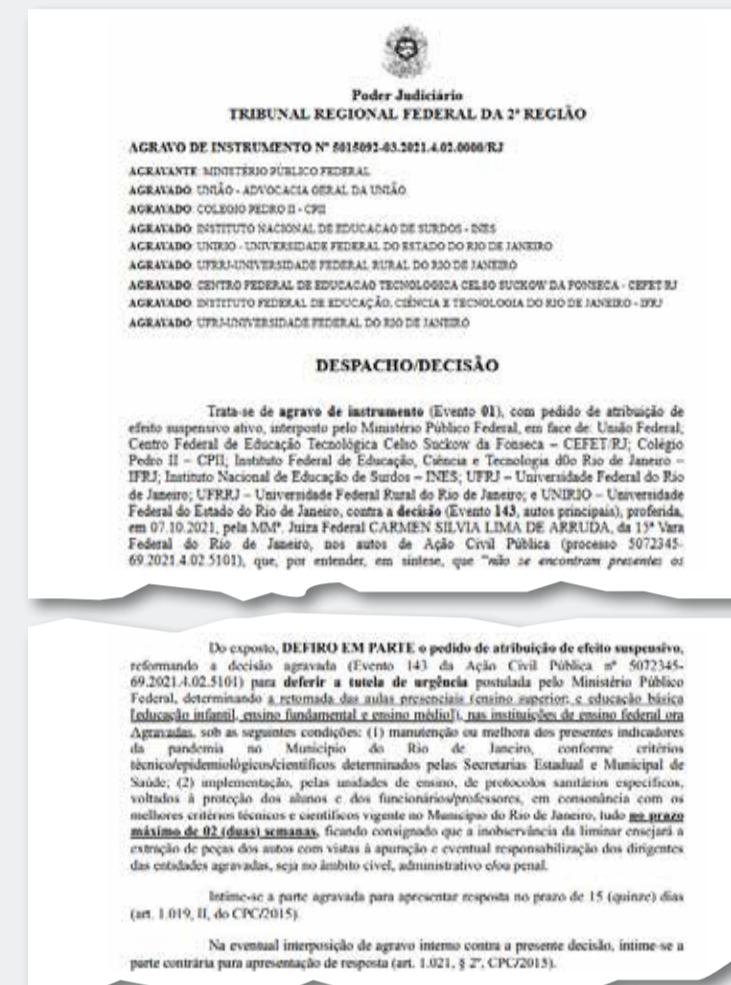
"Caso a decisão seja mantida, nós obedeceremos, mas entendemos que vamos planejar de uma maneira um pouco diferente do que nós havíamos planejado, mais acelerado", disse o vice-reitor. A UFRJ conduz um plano de retorno gradual das atividades presenciais: já está autorizada a volta das aulas práticas em novembro, quando começa o próximo período letivo.

ATROPELO DO JUDICIÁRIO

Presidente da AdUFRJ, o professor João Torres afirma que a decisão judicial não levou em conta o processo que a universidade está construindo em torno de um retorno gradual e seguro. "Essa construção foi baseada em informações científicas e respeito à vida não só dos estudantes, mas também de professores e técnicos. É muito ruim que o Judiciário atropelasse esse processo", disse. "Nós temos clareza de que temos uma autonomia que não é absoluta. Ela é condicionada às necessidades da sociedade, que nos paga. Mas acho que estamos sendo extremamente responsáveis em encaminhar a volta da melhor forma possível. Espero que essa liminar seja cassada", completou.

João não considera possível uma volta repentina, sem o devido planejamento e com todos os problemas orçamentários da UFRJ. "Temos de fazer coisas básicas, como trabalhar na ventilação das salas. Isso requer

TRECHOS DA SENTENÇA



gasto. Há prédios fechados há mais de um ano e as coisas tendem a deteriorar. E o orçamento da UFRJ de 2021 é 40% do orçamento de 2012".

AUTONOMIA VIOLADA

Na decisão, o desembargador afirmou que as instituições têm autonomia, mas não têm soberania. "Concordo que estamos submetidos a um sistema legal, mas o calendário acadêmico e a forma como serão realizadas as nossas atividades cabem dentro da autonomia", respondeu Carlos Frederico. Para ele, o calendário da UFRJ não pode ser determinado por outras instituições, e a sentença representa

uma interferência direta. "Nós temos também capacitação e liberdade para definir as questões sanitárias", avaliou.

"Nós nos sentimos desrespeitados", disse a reitora Denise Pires de Carvalho. A professora lembrou da atuação da UFRJ ao longo da pandemia. "Fomos a primeira instituição brasileira a ter boletim técnico publicado, o mesmo antes de o primeiro caso de covid-19 ter sido diagnosticado no país. Temos sido referência no combate à pandemia e nas ações junto ao poder público", detalhou.

Denise Pires defendeu que a UFRJ tem parâmetros definidos para o retorno presencial,

que são a cobertura vacinal da população da região, a taxa de transmissão nos municípios da região e a taxa de ocupação dos leitos de UTI. Denise defende que ainda não é hora da volta de todas as aulas presenciais, por questão de segurança, e deu um exemplo. "Há muitas salas de aulas sem janelas e no subsolo que antes comportavam, às vezes, mais de 100 alunos. Estas aulas devem permanecer remotas para segurança de todos e diminuição das chances de transmissão", explicou.

PROBLEMAS ORÇAMENTÁRIOS

Se a UFRJ não for bem-sucedida no recurso à Justiça, a expectativa na reitoria é de dificuldades orçamentárias para garantir os protocolos sanitários exigidos na sentença do desembargador. A instituição corre contra o tempo para fazer o cálculo do aumento das despesas. "A Pró-reitoria de Governança está avaliando os impactos na limpeza. Claro que dependerá do custo total, mas vamos remanejar recursos sim e aumentar o déficit, inevitavelmente", explicou o pró-reitor de Planejamento e Finanças, professor Eduardo Raupp.

O trabalho interno de orientação continua a pleno vapor. O GT Pós-pandemia vai divulgar, nos próximos dias, um documento com diretrizes para o retorno das aulas teóricas e do trabalho presencial, nos moldes do que foi feito com as aulas práticas. "O documento já foi revisado pelos autores. Agora estamos fazendo os ajustes finais, e pretendemos disponibilizar para a comunidade acadêmica o quanto antes", contou a professora Fátima Bruno, coordenadora do GT e superintendente de Planejamento Institucional da PR-3.

DECISÃO FOI TOMADA SEM OUVIR UNIVERSIDADE

Apenas cinco dias após receber um recurso apresentado pelo Ministério Público Federal e sem ouvir as instituições de ensino — em especial, sobre suas deficiências orçamentárias —, o desembargador Marcelo Pereira da Silva do TRF-2 determinou um retorno presencial que afeta milhares de pessoas em todo o estado.

"Estamos numa pandemia e a situação muda a cada dia. Poderia ter perguntado o plano da universidade. O desembargador deu uma liminar sem

possibilitar o contraditório", critica Ana Luísa Palmisciano, assessora jurídica da AdUFRJ.

"Temos uma decisão que ainda não foi cassada, com um prazo de 15 dias, que é pouquíssimo razoável para preparação de um retorno, cumprindo os protocolos de segurança e a reorganização de todo o trabalho", critica. "Qual sala o professor vai ocupar? Quantos alunos estarão nesta sala?", questiona. No plantão jurídico oferecido pela AdUFRJ aos sindicalizados, Ana Luísa já atendeu professores

angustiadíssimos com a decisão do desembargador.

Os problemas de orçamento e infraestrutura são outros agravantes para o retorno presencial. "Hoje conversei com uma professora que narrou que em sua unidade costuma faltar água nos banheiros. Como vamos pensar em medida de segurança se não tem água no banheiro? A universidade tem condições de comprar álcool em gel para todas as unidades, em 15 dias?"

A advogada da AdUFRJ destaca que as entidades que represen-

tam os servidores federais das instituições de ensino tentam, mas ainda não puderam participar do processo. A juíza de primeira instância sequer apreciou o pedido de ingresso apresentado por Andes, Fasuba e Sinasefe até o momento.

A AdUFRJ não integra a ação, mas a advogada destaca que o princípio da autonomia universitária também é um dos argumentos que pode ser utilizado na defesa da UFRJ. "É a universidade que tem a real compreensão das suas especificidades", observa.

CONTRADIÇÃO

Ana chama atenção para uma curiosa contradição. O TRF, que manda a comunidade acadêmica voltar aos campi, não retornou com todas as suas atividades presenciais. "Tem um protocolo que limita a lotação dos espaços a, no máximo, 30%", diz Ana Luísa. "As audiências estão sendo feitas de forma virtual. O planejamento presencial para o público ocorre de meio-dia às 16h", completa.

(Kelvin Melo)

#OrgulhoDeSerUFRJ

OUTUBRO ROSA

LIZ MOTA ALMEIDA
comunica@adufjrj.org.br

Existe prevenção para a doença que mais mata mulheres em todo o mundo. A campanha de conscientização “Outubro Rosa” possui o objetivo principal de alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo uterino. No Brasil, essas campanhas acontecem desde 2002, mas foram instituídas por Lei Federal apenas em 2018. Na UFRJ, alguns setores se mobilizaram este ano para debater o tema.

O Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (CRM-SSA), projeto integrante do Núcleo de Estudos em Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH), e o Instituto de Ginecologia (IG) da UFRJ realizaram uma roda de conversa com especialistas, na última segunda-feira (25). “Câncer é uma doença superlativa, tudo que é referente é muito grande. A Organização Mundial de Saúde estima a mortalidade de uma para cada seis casos”, explicou o médico e professor do IG Jair Balen. É um consenso que as patologias atingem de maneira diferente as mulheres ao redor do mundo. “Nos países de alta renda, a canalização dos recursos para rastreamento e tratamento do câncer implica numa melhoria de resultados”, identificou Balen.

Débora Louzada, estudante do Serviço Social e estagiária do CRM-SSA, acredita que os determinantes sociais influenciam diretamente o diagnóstico e o tratamento do câncer. “O adoecimento implica em vulnerabilidade social da mulher, que se agrava quando associada à precariedade das condições de vida e trabalho. Por isso, são necessárias políticas sociais específicas para seu enfrentamento”, afirmou. Entre as questões que impedem o rápido rastreamento da doença estão o processo de adoecimento versus condições de vida, o empobrecimento contínuo, a precarização das condições de trabalho e a ausência de

CÂNCER DE MAMA

Estimativa de 66 mil novos casos no Brasil em 2021

Patologia que mais mata mulheres em todo o mundo

Responsável por 30% dos casos de câncer em brasileiras

Maior risco em mulheres acima de 50 anos

Taxa de incidência: 4,774 em cada 100 mil mulheres

28% dos casos poderiam ser evitados se houvesse políticas de prevenção

CÂNCER DE COLO UTERINO

Risco estimado: 15,43 casos a cada 100 mil mulheres brasileiras

Terceiro câncer mais comum entre brasileiras

Diagnóstico mais comum entre 35 e 44 anos

Relacionado ao vírus HPV 16 e 18

Rastreamento de 25 a 60 anos

Alta chance de cura

* FONTE: Instituto Nacional de Câncer (INCA)

proteção social.

Para a professora da pós-graduação do Instituto de Ginecologia, Livia Migowski, o maior impacto na prevenção do câncer de colo de útero e de mama é realmente o rastreamento adequado com busca ativa, que inclui, por exemplo, ligar para os pacientes. “Também a vacinação contra HPV e as práticas de sexo seguro são importantes”, completou. A médica, formada pela UFRJ, explicou na roda de conversa que nos países que desenvolveram uma política de rastreamento efetiva foi observada uma diminuição drástica nos casos de câncer de colo de útero. “A colpocitologia oncológica, ou exame do preventivo, mostrou ter um impacto muito grande. No Brasil, diminuímos bastante a incidência deste tipo de câncer, mas nos últimos dez anos não temos progredido”, informou.

O acesso efetivo às políticas públicas é um direito das mulheres brasileiras com câncer. “Muitos dos direitos sociais vêm de uma herança vinculada à questão trabalhista”, explicou Débora Louzada. Por exemplo, a Previdência Social pode ser ativada para auxílio-doença e aposentadoria por invalidez. No trabalho formal, é possível solicitar afastamento de até 15 dias; licença para tratamento de saúde; licença por motivo de doença em pessoa da família; saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o saque do Programa de Integração Social (PIS). Para facilitar a mobilidade no transporte público, pode ser requerido o Tratamento Fora de Domicílio (TFD); Vale Social; Passe Livre Interestadual e o Riocard Especial, além do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e a prioridade na tramitação de processos.

IMPACTOS NA PANDEMIA

No último ano foi observado um impacto nos diagnósticos de câncer de mama e colo uterino no país, devido à pandemia da covid-19. O tema foi tratado na roda de conversa que a Comissão Interna de Eventos da Decania do Centro de Tecnologia (CT) da UFRJ promoveu, no dia 13 de outubro. “Em abril de 2021, a Federa-

ção Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febbrasgo) alertou que o tratamento e o reagendamento de consultas ginecológicas, em função da pandemia, geraram uma preocupante redução de diagnósticos dos cânceres de mama e colo de útero”, informou Riany Brites, enfermeira da Seção de Promoção e Prevenção em Saúde do Trabalhador da PR-4.

“Ao analisar os dados do Ministério da Saúde, nos períodos pré e pós pandemia, a entidade observou a redução de 23,4% na realização das mamografias e biópsias de colo de útero, dois dos principais exames para diagnóstico”, completou Riany. Segundo as estimativas do Instituto Nacional de Câncer (Inca), 82 mil mulheres desenvolveram essas neoplasias no último ano e 24.860 desconhecem a presença da doença.

Doutora em Enfermagem pela UFRJ e enfermeira do Inca, Iris Bazillo, a pandemia trouxe muitos desafios para quem lida com o câncer diariamente. “Primeiro, o medo e pânico de todos os profissionais, por conta das nossas pacientes que já têm o sistema imunológico debilitado. Houve também sobrecarga assistencial absurda, por uma demanda maior de atendimento, matrícula e internação”, contou. “Além de uma redução de funcionários, porque alguns adoeeceram, outros foram para o trabalho remoto. Houve um momento em que determinados setores do hospital estavam funcionando apenas com 30% dos funcionários”, alertou.

A ginecologista e mastologista Cecília Pereira discorreu sobre a necessidade de fazer exames periodicamente, de maneira organizada, a partir dos 40 anos. “Todos os anos, independentemente da paciente ter ou não os sintomas”, pontuou. O autoexame não é mais recomendado como método de rastreamento. “A gente tem que incentivar a mulher a se reconhecer, se apalpar, mas ele não é mais confiável como rastreamento. A mamografia encontra lesões totalmente impalpáveis. E isso tem impacto na cura, é possível um diagnóstico precoce”, concluiu a médica.



PELA CIÊNCIA, PELA VIDA

> Dia Nacional de Mobilização em Defesa da Ciência tem ato presencial na Fiocruz e intensa interação nas redes sociais contra os cortes de mais de R\$ 600 milhões no orçamento do setor

KELVIN MELO E SILVANA SÁ
comunica@adufjrj.org.br

Indignada com o recente corte de mais de R\$ 600 milhões no orçamento do CNPq, a comunidade acadêmica foi às ruas e redes de todo o país para protestar, na última terça-feira (26). Ato presenciais, debates virtuais e um tuitaço marcaram o Dia Nacional de Mobilização em Defesa da Ciência, organizado pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), com apoio da SBPC. No Rio, as manifestações também contaram com a participação e o apoio da AdUFJRJ.

As diretoras Nedir do Espírito Santo e Eleonora Kurtenbach compareceram ao ato realizado pela manhã em frente à sede da Fiocruz, em Manguinhos, Zona Norte do Rio. “Essa mobilização vai surgindo naturalmente quando nos deparamos com um governo que toma medidas

arbitrárias como as que temos assistido”, justificou a professora Nedir. “O ato foi muito importante. Dele participaram pesquisadores e vários integrantes de movimentos estudantis de pós-graduação e, inclusive, alunos de graduação, já que a pesquisa permeia toda a vida acadêmica”, observou.

Para Nedir, a participação da AdUFJRJ em atos de defesa da Ciência e da Educação ajuda a mostrar aos jovens pesquisadores que o movimento docente se preocupa e atua em defesa de suas futuras carreiras como cientistas e professores. “O movimento tende a crescer. Esperamos reunir um grupo muito expressivo e que mostre, internacionalmente, o quanto os brasileiros estão contra as ações negacionistas do atual governo”, disse.

Diretora da Associação de Pós-graduandos da UFRJ, Natália Trindade também avaliou as mobilizações de forma positiva.



PRESENTE! Eleonora (esq.) e Nedir no ato da Fiocruz. À noite, na Lapa, houve projeções contra os cortes

“Foi excelente. Serviu para a gente aglutinar forças”, afirmou. Natália explicou a escolha da Fiocruz como ponto de encontro dos manifestantes. “É um símbolo que unifica. Significa a defesa da vacina e de como a Fiocruz poderia ter feito mais,

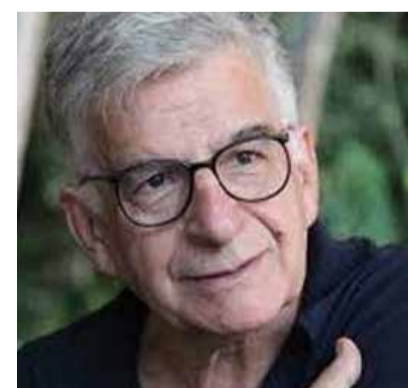
se houvesse maior investimento do governo”, afirmou.

À noite, a criatividade deu o tom do protesto. Mensagens em defesa do CNPq e da valorização dos pós-graduandos foram projetadas no paredão da Escola de Música da UFRJ, na Lapa.

A iniciativa, que contou com o financiamento da AdUFJRJ, deve ser repetida em atos futuros. Já na internet, o tuitaço organizado pela ANPG colocou a tag #SOSCIÊNCIA no topo dos assuntos mais comentados do Twitter, no Brasil.

CANDOTTI DEFENDE CONHECIMENTO CIENTÍFICO CONTRA O CHARLATANISMO

O Dia de Mobilização em Defesa da Ciência, que denunciou cortes orçamentários e descaso com as políticas na área científica, realizado por entidades acadêmicas, na terça-feira (26), também enfrentou o tema do negacionismo. Presidente de Honra da SBPC e diretor do Museu da Amazônia (Musa), o físico Ennio Candotti afirmou, durante a aula magna “A importância da divulgação científica em tempos de charlatanismo”, que o ataque ao conhecimento científico atende a um projeto político e econômico antidemocrático. E que liberdade científica sem democracia é ilusão. “O poder escolhe o que é



CANDOTTI: “O charlatanismo é funcional a um desejo de poder”

verdade, mesmo quando é mentira”, advertiu.

“Não adianta se escandalizar com a prescrição de remédios sem comprovação científica. O

charlatanismo é funcional a um desejo de poder. Se Bolsonaro não fosse presidente, ninguém daria bola para as bobagens que ele diz. O problema está no grupo de poder que ele perpetua, que retira dos trabalhadores e dos mais humildes os recursos para viver e que retrocede em conquistas”, analisou o professor aposentado do Instituto de Física da UFRJ. “Não à toa a cloroquina, grande vilã da história, é fabricada pelo Exército. Qual maior demonstração de canhão contra a verdade?”, acrescentou.

Ennio Candotti defendeu a autonomia científica em relação a governos. Entretanto, ele também

destacou que a postura não deve ser confundida com omissão ética. “Os direitos humanos estão no centro do nosso desafio”, considerou. Para exemplificar, destacou a distribuição desigual da vacinação no mundo. “A África tem 3% da população vacinada. A Europa, quase 60%. Os países pobres não têm direito à saúde?”, provocou, reforçando a constatação de que enquanto não estiverem todos vacinados sempre haverá risco coletivo. “Não adianta se trancar no seu prédio, fechar as portas, pois o vírus é pequeno e passa pelas frestas e se espalha”.

Na visão do diretor do Musa, o esforço para a divulgação científica deve “não só buscar mais adeptos à Ciência” mas ainda “alavancar instrumentos para virar a Ciência a nosso favor e não contra nós”. E, nesse sentido,

avaliou ele, a responsabilidade desses espaços cresceu a partir da pandemia. “É nos centros de Ciência e nos museus científicos que as pessoas vão descobrir se a cloroquina funciona ou não funciona”, justificou. “Os museus não são apenas retratos do passado, mas refletem a sociedade de hoje. Eles criam memória com registros orais e dos fatos que ocorreram nos municípios ou nas comunidades”.

Sobre o Brasil, Candotti foi cirúrgico. “Não é possível fazer ciência em uma sociedade tolhida, amarrada, tradicionalista, fechada. As três palavras: tradição, família e propriedade estão na base do charlatanismo. É preciso reconquistar o espaço histórico da Ciência para reconquistar a democracia plena no país”, concluiu. **(Elisa Monteiro)**



COMUNICAÇÕES ACESSÍVEIS SÃO TEMA DE DEBATE PROMOVIDO PELA UFRJ

■ O Fórum Permanente UFRJ Acessível e Inclusiva, em parceria com o Projeto de Pesquisa e Elaboração de Comunicações Acessíveis — Projeto ComAcess NCE/UFRJ, promoveu na segunda-feira (25) o debate virtual “Por Uma Comunicação Para Todos – Por Onde Começar?”. O evento se propôs a dialogar sobre a importância da produção e disponibilização de comunicações acessíveis. Participaram a assessora de Inclusão e Acessibilidade da PR-7, Rita Gomes, o técnico de Acessibilidade Audiovisual na Coordcom/UFRJ, Rodrigo Fortes, Sandra de Oliveira, doutora em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, e Tatiane Nunes, pedagoga da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância da ENSP/Fiocruz.

CONSUMI CONCEDE TÍTULO DE DOUTORA HONORIS CAUSA A BEATRIZ NASCIMENTO

■ Foram necessárias quase quatro décadas para a UFRJ apreciar o brilho e a importância de uma de suas estrelas. Mas nesta semana, por unanimidade e aclamação, o Conselho Universitário aprovou o título de Doutora Honoris Causa à historiadora, professora, poeta e ativista Maria Beatriz Nascimento, que dedicou boa parte de sua trajetória acadêmica, na graduação e no mestrado, à UFRJ. “A concessão do título póstumo de Doutora Honoris Causa para a Maria Beatriz Nascimento favorecerá a ampliação do conhecimento de quem dedicou a vida para a análise, além da que vigorava naquela época, da temática de negros e negras no Brasil e da defesa dos direitos das mulheres”, reforça o parecer que sustentou a decisão.

NÚCLEO DE APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL ATENDE NA PANDEMIA

■ Ganador do Prêmio Ordem do Mérito Cultural Carioca em 2021, o Núcleo de Apoio à Produção Cultural (Naprocult) da UFRJ é um projeto de extensão, criado por servidores técnico-administrativos da universidade, para auxiliar agentes culturais na elaboração de projetos, inscrição em editais, prestação de contas e outras atividades necessárias à execução e realização de suas ideias. Com três anos de existência, a iniciativa já prestou consultoria a mais de mil profissionais da cultura e está passando por um movimento de interiorização de seus serviços. Durante a pandemia, o Naprocult já recebeu fazendeiros culturais de 17 estados do país, de 36 municípios do estado do Rio de Janeiro e mais de 100 bairros e territórios da cidade do Rio de Janeiro.

CRÔNICAS DE GELO E FOGO



FOTOS: DIVULGAÇÃO

> Estudo de cientistas brasileiros, entre os quais pesquisadores da UFRJ, identifica registros de incêndios florestais na Antártica há milhões de anos e alerta para o risco das mudanças climáticas

KIM QUEIROZ

comunica@adufrj.org.br

O ambiente hoje inóspito e gelado da Antártica já foi palco de incêndios florestais. É o que aponta uma pesquisa liderada por cientistas brasileiros, com base na análise de vegetais fossilizados. Publicado no último dia 20 na revista norueguesa *Polar Research*, o artigo é o primeiro registro de paleoincêndios na ilha James Ross, localizada na Península Antártica. Os fósseis pertencem ao período Cretáceo, que ocorreu há 75 milhões de anos, e foram coletados em janeiro de 2006, em uma expedição do projeto Paleoantar. “Desde 2005, nós vamos todos os anos à Antártica, só não fomos no ano passado por conta da pandemia. Nesses anos todos, nós coletamos uma quantidade enorme de fósseis e microfósseis de troncos, folhas, animais marinhos e terrestres”, conta Juliana Sayão, professora da Seção de Museologia do Museu Nacional/UFRJ, vice-coordenadora do Paleoantar e uma das autoras do estudo.

Por meio da contínua análise desses fósseis, os paleontólogos podem recompor o ecossistema antártico do passado. “Era um cenário bem diferente de hoje em dia. A Antártica era verde, composta por florestas. E essas florestas eram banhadas por rios, que desembocavam no mar”, explica Juliana. Naquele período, também conhecido como “O Grande Fogo do Cretáceo”, as temperaturas eram mais altas que hoje em dia, devido principalmente às atividades vulcânicas em diferentes partes do planeta. “Havia ali, em James Ross, um vulcanismo, uma fonte de fogo muito ativa, que a gente encontra registrada nas rochas. Provavelmente esse vulcanismo acentuado da região provocava a fásca necessária para os incêndios”, comenta. Eventos similares, de queimadas espontâneas, já foram registrados praticamente no mundo inteiro.

TRABALHO DE CAMPO

Juliana era uma das cientistas que estava na atividade de campo em que o fóssil foi encontrado. Na ocasião, suas características semelhantes às do carvão vegetal



PARTE da equipe responsável pelo estudo em trabalho de campo na Antártica



chamaram a atenção da pesquisadora. “Eu orientava uma aluna de doutorado que fazia uma análise de carvões desse período, para verificar se eles eram originários de paleoincêndios, e mostrei esses fósseis a ela”, lembra. Essa aluna era a paleontóloga Flaviana Lima, hoje professora da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que liderou a pesquisa. Além delas, também participaram

do estudo pesquisadores da Universidade do Vale do Taquari (Univates), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Centro Paleontológico da Universidade do Contestado (Cenpaleo), de Santa Catarina, e Universidade Regional do Cariri (Urca), do Ceará.

“Quando esse material chegou nas minhas mãos, eu vi as estruturas externas e percebi que havia grandes chances de ter sido queimado antes de fossilizar”, afirma Flaviana. O trabalho de análises microscópicas começou em 2017, e vem sendo realizado em colaboração pela equipe ao longo desses anos. Segundo ela, o material é difícil de ser encontrado porque não se parece com algum fragmento característico de planta, como um galho ou uma folha, mas se assemelha muito ao carvão utilizado em churrascos. “É preciso saber identificá-lo no campo, coisa que a Juliana soube fazer porque já conhecia os materiais que eu vinha analisando na minha tese de doutorado”, ressalta. Para que o material fosse considerado um “macro-charcoal”, ou seja, um carvão vegetal macroscópico, foi preciso identificar algumas características: o brilho, a cor preta, o traço que o carvão faz ao riscar uma superfície, e os raios da estrutura vegetal.

Na sequência, o material é separado em fragmentos e levado para o Microscópio

Eletrônico de Varredura. “Aí começa a parte mais legal, que é vasculhar no microscópio”, diz Flaviana. Para confirmar a ocorrência de incêndios vegetacionais a partir daquele registro, é preciso paciência. “Para cada imagem, são necessários mais de dez minutos até obter uma boa resolução da área onde existam características suficientes para essa identificação”.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Flaviana comenta que a estrutura das paredes celulares é um importante indicio para saber se aquele material foi queimado antes de ser fossilizado. “Geralmente, em uma planta viva, você encontra duas paredes celulares, separadas por uma lamela média. Quando ocorre uma queima, as duas paredes celulares se tornam uma coisa só, e a lamela média desaparece”, descreve Flaviana. Em seguida, os cientistas partem em busca de evidências que ajudem a identificar a família botânica do material analisado. A equipe conseguiu descobrir que o fóssil pertencia ao grupo de plantas denominado gimnospermas, e à família botânica chamada *Araucariaceae* — mesma família que inclui a espécie atual *Araucaria angustifolia*.

“Sabemos que era uma vegetação composta predominantemente por gimnospermas, um grupo de plantas que vem desde o Paleozoico. O que não se imaginava é que esses incêndios pudessem ocorrer com uma certa frequência”, destaca Flaviana. Até então, a maioria dos estudos relatava a presença de incêndios espontâneos durante o Cretáceo apenas no hemisfério norte.

Para Alexander Kellner, diretor do Museu Nacional/UFRJ e coordenador do projeto Paleoantar, é essencial conhecer a dinâmica da Antártica para compreender as mudanças que ocorreram no Hemisfério Sul. “Essa descoberta mostra que as variações climáticas que ocorreram ao longo do tempo trazem profundas mudanças no planeta, como também em toda a biota. Isso acende um importante alerta diante das mudanças climáticas que são evidentes na atualidade”, completa. Agora, os pesquisadores do projeto procuram por novos registros de paleoincêndios em outras localidades da Antártica.